



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019

De 24 de maio de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2019

Autoria da Vereadora Gláucia Berenice

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO PASTOR ANTÔNIO SILVA SANTANA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Pastor "*Antônio Silva Santana*" o título de honra ao mérito, pelo reconhecimento as suas realizações profissionais, seguindo os princípios sociais e morais mais elevados valorizados pela nossa comunidade, digno de elogios e merecimento no âmbito municipal.

Artigo 2º - A láurea de que trata o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 24 DE MAIO DE 2019.

Fav m. Ramos
FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo